EDITAL PET/CSHNB/UFPI N. 004/2025
SELEÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE TUTORES PARA PROJETO VINCULADO AO PET SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL (PET SAÚDE/I&SD)

A Universidade Federal do Piauí – Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (UFPI/CSHNB), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Picos (PI), no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde: Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD), torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado de Professores Tutores**, com a finalidade de **formar cadastro de reserva** para atuação no Projeto INFOSAÚDE: Informação e Inovação para a Transformação Digital do SUS em Picos (PI), aprovado no Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS nº 1/2025, de 26 de fevereiro de 2025, do Ministério da Saúde/Secretaria de Informação e Saúde Digital, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

A convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) ocorrerá **de acordo com a disponibilidade de bolsas** ou por **adesão voluntária**, conforme as necessidades do projeto

1. Disposições preliminares

1.1. O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde: Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD) é uma nova edição do PET-Saúde, programa do Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Educação que promove a integração entre ensino, serviços de saúde e comunidade, com foco na transformação digital do SUS. O PET-Saúde/I&SD segue as diretrizes do SUS Digital e induz ao trabalho colaborativo, em rede, a partir de grupos tutoriais formados por docentes, discentes de cursos de graduação da saúde e outras áreas relacionadas à informação.

1.2. O projeto Infosaúde: Informação e Inovação para a Transformação Digital do SUS em Picos(PI)", aprovado no contexto do Edital SEGIDI/SGETS PET-Saúde/I&SD n. 001/2025, visa fortalecer a cultura de saúde digital no território, envolvendo estudantes, docentes e profissionais de saúde e tecnologia na identificação de desafios e desenvolvimento de soluções alinhadas aos eixos do Programa SUS Digital e ao Plano de Ação da Macrorregião Semiárido Piauiense.

1.3. O projeto possui plano de atividades atendendo aos 3(três) eixos de atuação do Programa SUS Digital, com organização em 6(seis) grupos tutoriais, organizados da seguinte forma:

(I) Eixo 1 - Cultura de Saúde Digital, Formação e Educação Permanente

Grupo Tutorial 1 (GT1) – *SUS Digital Cidadão*

Foco: Inclusão digital da população usuária do SUS, com ações voltadas à disseminação e ao uso do aplicativo Meu SUS Digital e outras ferramentas digitais de saúde.

Grupo Tutorial 2 (GT2) – *SUS Digital Profissional*

Foco: Letramento digital de profissionais da saúde e qualificação do uso de sistemas (e-SUS APS, prontuário eletrônico), com foco na educação permanente e inserção de dados de forma ética e eficiente.

(II) Eixo 2 –Soluções Tecnológicas e Serviços Digitais em Saúde

Grupo tutorial 3 (GT3) –TecSUS I

Foco: Desenvolvimento de soluções digitais inovadoras (como dashboards, apps, plataformas) com base nas necessidades dos serviços, utilizando metodologias

participativas como Design Thinking e InfoVis.

Grupo tutorial 4 (GT4) – TecSUS II

Foco: Apoio à informatização dos serviços e desenvolvimento incremental de soluções que otimizem os fluxos de cuidado e gestão, como sistemas de agendamento, monitoramento ou teleatendimento.

(III) Eixo 3 — Interoperabilidade, Análise e Disseminação de Dados

Grupo tutorial 5 (GT5) – *Análise de Dados*

Foco: Análise prescritiva de dados para apoio à gestão, com desenvolvimento de painéis e ferramentas que auxiliem a tomada de decisão baseada em evidências, voltada à Atenção Primária.

Grupo tutorial 6 (GT6) – *Governança SUS*

Foco: Apoio à reestruturação dos fluxos informacionais e à governança da informação em saúde, com foco na padronização, interoperabilidade e segurança dos dados.

1.4. O projeto tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início das atividades, podendo ser interrompido em caso de descumprimento dos compromissos assumidos junto ao Ministério da Saúde.

2. Das Vagas

2.1 Este edital tem como finalidade **formar cadastro de reserva para a função de tutor(a)**, nas áreas de saúde, tecnologias e administração.

2.2 Dentro de cada área, **50% (cinquenta por cento)** das vagas do cadastro de reserva serão destinadas a ações afirmativas, voltadas a pessoas com deficiência, autodeclaradas negras (pretas ou pardas), indígenas, quilombolas ou pessoas trans, conforme a Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024.

2.2.1 Candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas das ações afirmativas também estarão automaticamente concorrendo na ampla concorrência

2.2.2 O(A) candidato(a), em quaisquer das vagas destinadas às ações afirmativas, que não conseguir comprovar sua condição na seleção concorrerá apenas na ampla concorrência.

2.2.3 A comprovação documental para enquadramento na reserva de vagas de ações afirmativas dar-se-á da seguinte forma:

- para as pessoas autodeclaradas negras, com autodeclaração de raça/cor (Anexo III), podendo a autodeclaração ser verificada por uma banca de heteroidentificação; emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local;
- para pessoas quilombolas, com declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança ou associação local, ou cercado de reconhecimento do território de pertencimento emitido pela Fundação Cultural Palmares - FCP, nos casos em que houver;
- para pessoas com deficiência, com autodeclaração em formulário próprio (Anexo III) e Laudo Médico (original ou cópia autenticada), por médico especialista na decfiiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência ou do suporte necessário, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10; e
- para as pessoas trans, com autodeclaração (Anexo III)

3. Dos requisitos e atribuições

3.1 São requisitos necessários para a candidatura:

a. Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UFPI/CSHNB, estando em efetivo exercício;

b. Estar lotado em algum dos cursos de graduação participantes do projeto;

c. Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 8(oito) horas semanais às atividades de tutoria e reuniões do projeto, conforme plano de trabalho a ser estabelecido.

3.2 São atribuições do(a) tutor(a) docente:

a. Orientar as atividades, vivências em campo e produção de conhecimento, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor;

b. Orientar as atividades e vivências em campo, de acordo com o plano de atividades do grupo, articulando e atuando como facilitador da integração entre monitores, preceptores e o próprio tutor, dedicando o mínimo de 8 horas semanais às atividades do Projeto;

c. Realizar o registro da frequência e das atividades desempenhadas, bem como o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal.
Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado; e

d. Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica e tecnológica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET Saúde/Informação e Saúde Digital nas publicações e nos trabalhos apresentados.

4. Da seleção

4.1. Para concorrer a este edital, o candidato deve realizar sua inscrição através do link: (https://forms.gle/7QLJYbbbtXUV8fGG8)

4.2. O prazo de inscrições será de **24 a 27/07,** conforme cronograma (Anexo I).

4.3. Não serão aceitas inscrições ou envio de documentações fora do prazo.

4.4. Para realização da inscrição, deve ser preenchido o formulário de inscrição, envio dos seguintes documentos em anexo:
-Declaração Funcional, com lotação;
-Currículo Lattes;
-Carta de Intenções;
-Comprovante de enquadramento em ações afirmativas, conforme item 2.3.3;

4.5. No ato da inscrição, os candidatos devem assinalar a ordem de prioridade do eixo ao qual deseja atuar.

4.6. A seleção ocorrerá em etapa única, com base na análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as), conforme os critérios estabelecidos neste edital.

4.7. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada por meio do Barema de pontuação (Anexo III), considerando a experiência profissional, a carta de intenções e a eventual participação na construção da proposta aprovada do projeto.

4.8. Os(as) candidatos(as) serão classificados de acordo com sua área de atuação, com base na maior pontuação obtida no Barema, respeitando-se as ações afirmativas previstas neste edital.

4.9. Os(as) candidatos(as) classificados(as) não terão garantia de convocação imediata, compondo o cadastro de reserva para futuras chamadas, conforme a disponibilidade de bolsas ou interesse em atuação voluntária.

4.10. A critério da coordenação do projeto, os(as) candidatos(as) classificados(as) poderão ser convocados para atuar em qualquer eixo, desde que o candidato manifeste estar de acordo.
4.11. A Coordenação do projeto poderá convocar candidatos(as) classificados(as) para atuação voluntária, sem vínculo de bolsa, resguardando os mesmos direitos acadêmicos e participativos no âmbito do projeto.
4.12. O resultado da seleção será publicado na página da UFPI, conforme datas estabelecidas no cronograma de seleção (Anexo II).
4.13. Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso contra o resultado da avaliação, por meio do envio de e-mail para: petinfosaude.ufpi@gmail.com, destinado à Coordenação do Projeto, dentro do prazo definido no cronograma.

5. Das vagas

5.1. Este edital visa à formação de **cadastro de reserva** para a função de tutor(a) no âmbito do Projeto INFOSAÚDE, vinculado ao Programa PET-Saúde/Informação e Saúde Digital (PET-Saúde/I&SD), promovido pelo Ministério da Saúde.
5.2. O cadastro de reserva destina-se a eventual convocação de candidatos(as) classificados(as), de acordo com a **disponibilidade de bolsas** ou com a manifestação de interesse na **participação voluntária**, conforme necessidade do projeto e critérios definidos pela Coordenação.
5.3. A participação voluntária não prevê o recebimento de bolsa, mas assegura vínculo formal com o projeto, com direito à certificação e reconhecimento acadêmico equivalentes aos participantes bolsistas.
5.4. Serão selecionados candidatos ao cadastro de reserva de tutores, professores dos cursos de Saúde, Tecnologias e Administração, conforme detalhamento a seguir:

Área	Cursos
Saúde	Medicina Enfermagem Nutrição
Administração	Administração
Tecnologias	Sistemas de Informação

6. Das Disposições finais

7.1 Quaisquer outras dúvidas ou informações poderão ser tratadas no e-mail petinfosaude.ufpi@gmail.com .
7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Picos (PI), 23 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAILSON FONTES DE CARVALHO
Data: 23/07/2025 14:39:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Coordenador do Projeto Infosaúde (PET SAÚDE/I&SD)

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades
23/07	Publicação do edital
24 a 27/07	Inscrições através do formulário https://forms.gle/7QLJYbbbtXUV8fGG8
28 e 29/07	Análise da documentação
30/07	Resultado Preliminar
31/07	Interposição de Recursos (por e-mail)
01/08	Resultado final www.ufpi.br/picos

ANEXO III
BAREMA DE SELEÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Participação em projetos ou propostas (pesquisa, extensão e/ou desenvolvimento) na área de saúde digital ou gestão de projetos (para área de administração);	1,5
2	Coordenação de Projeto de Pesquisa e/ou extensão	1,5
3	Experiência em orientação de alunos em atividades de ensino, pesquisa ou extensão (monitoria, TCC ou iniciação científica)	1,5
4	Participação na construção do projeto aprovado	1,5
5	Carta de Intenções	4,0
	Total	10,0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS

ANEXO IV
AUTODECLARAÇÃO

Eu_____, portador(a) do Documento de Identificação pessoal de Nº_____, me autodeclaro estar apto(a) a concorrer a vaga reservada para Ações Afirmativas no Edital de Seleção do PET Saúde/I&SD, estabelecida nos termos do Edital n. 001/2025 e em leis e normativas relacionadas.

Estou ciente de que se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Ciente, DECLARO-ME:

(.) Negra(o): _____(preto ou pardo);
( ) Transgênero
(.) Pessoa com Deficiência

Picos, _____de julho de 2025.

Assinatura da(o) candidata(o)